

na Junta da Real Fazenda se lhe pagar. Deos g.^{de} a VM. S. Paulo 29 de Março de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitam Antonio Forquim Xavier Pedrozo //

**Para o Capitam Mór de Sorocaba Joseph
de Alm.^{da} Leme.**

Louvo a VM.^{co} o zello, com que VM.^{co} prendeo, e remetteo por avizo do Sargento Mór Joseph Pedro, ao Dezertor Pedro Gracia, e ao Irmão Francisco Gracia, pelo induzir: em taes termos não hé precizo prender o Pay delles, visto que VM.^{co} na sua carta de 6 do corrente me não diz que elle concorresse para a dita dezerçam do filho. Deos g.^{de} a VM. Sam Paulo, 29 de Março de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor José de Almeida Leme Capitam Mor de Sorocaba.

**Para o Capitam Paulino Ayres de Aguirre.
Em Sorocaba.**

Obrou VM.^{co} com aserto, e exacçam em prender o remeterme a Bernardo Ferraz de Almeida, natural da Parnahiba, visto que tendo tantos indicios de ser Soldado, não lhe apresentou documento debaixo, que inculcava. Continue VM. a delligencia por prender a Francisco Cardozo de Moraes, e não hé necessario fazer ja alguma, por Manoel Joam, e Ignacio Lopes, porque ja tenho a ambos seguroz na Cadea.

Deos g.^{de} a VM.^{co} Sam Paulo, 29 de Março de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitam Paulino Ayres de Aguirre //

